



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 029/93,

de 09 de setembro de 1993.

Revoga Lei nº 13/83, de 07 de outubro de 1983, e dá novo nome oficial a Praça da Matriz desta cidade.

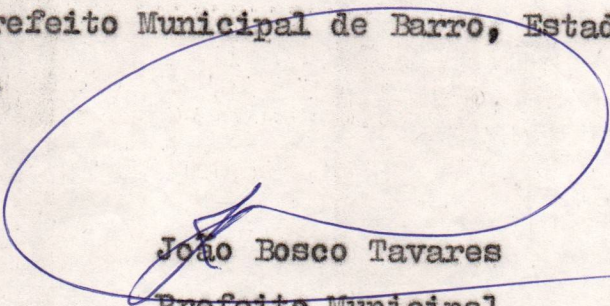
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 13/83, que dá nome a Praça da Matriz, de JOÃO TAVARES NETO, passando o seu novo nome oficial a ser PRAÇA FIRMINO TAVARES MARTINS, em homenagem ao saudoso FIRMINO TAVARES MARTINS, ex-prefeito desta cidade e genitor do ex-prefeito JOÃO TAVARES NETO, e também em reconhecimento a sua atuação na vida pública deste Município, por se tratar de pessoa da mais alta estima do seio da nossa sociedade e do nosso cenário político.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 1993.


João Bosco Tavares
Prefeito Municipal